



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/05/2019

ATA Nº 20/2019
DA SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 20 de maio de 2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove (20.05.2019), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Andrea Cristina de Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Larri Afonso Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Letícia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Vilson Altmann abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 019/2019 da sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019, como ninguém se manifestou a Ata de nº 19/2019 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Vereador Elder Knapp para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu ao Vereador pela leitura e solicitou ao senhor Secretário, para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2019. - Ofício GP CAM nº 029/2019 de 09 de maio de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de 09 de maio de 2019, que: "Estabelece normas de caráter transitório, para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício de 2019, Taxas Correlatas". - Ofício GP CAM nº 030/2019 de 15 de maio de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 021/2019, de 15 de maio de 2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". - Ofício GP CAM nº 031/2019 de 20 de maio de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando a cedência do plenário da Câmara Municipal para realização de audiência pública a ser realizada no dia 31 de maio de 2019, às 09 horas ocasião em que será feita uma explanação sobre a execução orçamentária do 1º quadrimestre de 2019. - Convite da Associação dos Municípios do Alto Jacuí – AMAJA, juntamente com a Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí - ASCAMAJA, convidando para um Painel sobre os "Impactos e Perspectivas da Previdência", a realizar-se na quinta-feira, 23 de maio de 2019, às 18h30min na Câmara de Vereadores de Ibirubá – Rua Firmino de Paula, 780, centro – Ibirubá/RS. - Correspondência eletrônica da ASCAMAJA encaminhando a Indicação apresentada sessão ordinária da associação realizada em Cruz Alta, sugerindo que todas as câmaras da região de abrangência da ASCAMAJA implantem em sua Lei Orgânica o seguinte Projeto: "Dispõe sobre a implantação das Emendas Impositivas nas Câmaras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

Municipais, baseada na Emenda Constitucional 086/2015". - Correspondência eletrônica do Conselheiro Ouvidor do TCE/RS encaminhando o "link" de acesso para o material elaborado pela CGU denominado "Sete passos para criar uma ouvidoria no meu município" com o propósito de subsidiar a criação e o funcionamento das respectivas ouvidorias: - Demais convites para cursos e eventos. Antes da leitura das proposições, o Senhor Presidente solicitou a autorização do plenário para que fosse feita apenas a leitura do ofício de encaminhamento, visto que todos possuem cópias dos projetos recebidos, o que foi aceito por todos. **PROPOSIÇÕES:** Foram lidos na íntegra os Ofícios GP CAM nº 029 e 030/2019 que encaminharam os Projetos de Lei Complementar 01/2019 e o Projeto de Lei 021/2019 respectivamente. Como não haviam vereadores inscritos para o grande expediente e para espaço as comunicações, o Senhor Presidente informou que visitou, juntamente com o vereador Leandro Gomes, a equipe do SAMU da cidade de Carazinho onde lhes foi informado que o problema maior é que a Central do SAMU está em Porto Alegre e cada ligação é atendida por um médico e existe uma carência de médicos para atender naquela Central. Por este motivo não é possível fazer o atendimento nos municípios onde há equipes do SAMU pois seria necessário que cada município tivesse médicos disponíveis para fazer este atendimento* que se tornaria muito caro. O Vereador Leandro Gomes comentou que não concorda com a maneira como são feitos os atendimentos porque é preciso ligar para o 192 que cai em Porto Alegre, onde a ligação as vezes demora para ser atendida e é passada para um médico que dá toda orientação de como agir com a vítima do acidente para depois acionar o SAMU, considerou isto um absurdo, pois mesmo com toda orientação o atendimento precisa ser feito por um profissional, profissional este que tem na equipe de socorristas do SAMU. Sobre o Requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Pedro Griebler na sessão anterior, que trata da questão do escritório de atendimento do IPE de Carazinho, o Presidente informou que buscou informações junto aos assessores do Deputado Federal Marcio Biolche/MDB, que informaram que este assunto já está sendo resolvido e no próximo mês já voltará a ter este serviço em Carazinho. Após passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o Intervalo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse feita a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 021/2019**, de 15 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo, Processo nº 1.970/2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". **PARECERES:** este Projeto de Lei contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 021/2019** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor



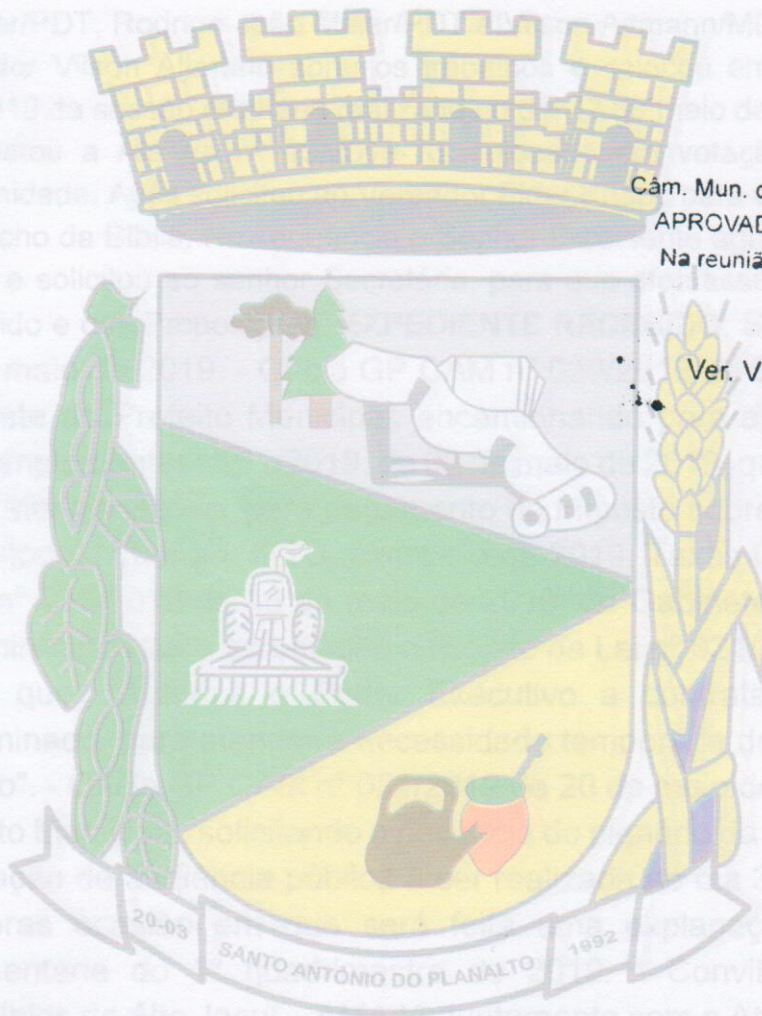
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

3

Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, às dezenove horas no mesmo local.

Ver. Vilson Altmann
Presidente

Rodrigo J. Maier
Ver. Rodrigo João Maier
Secretário



Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/05/2019

Vilson Altmann
Ver. VILSON ALTMANN
Presidente